

Secretaria de Educação Básica (SEB)
Secretaria de Educação a Distância (SEED)

P r ó

Letramento

*Programa de Formação Continuada de Professores
das Séries Iniciais do Ensino Fundamental*

GUIA GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PRÓ-LETRAMENTO

Setembro - 2007

GUIA GERAL

1.O que é?

O Pró-Letramento - Mobilização pela Qualidade da Educação - é um programa de formação continuada de professores, para melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e matemática nos anos/séries iniciais do ensino fundamental. O Programa será realizado pelo MEC, em parceria com Universidades que integram a Rede Nacional de Formação Continuada e com adesão dos estados e municípios. Podem participar todos os professores que estão **em exercício**, nos anos/séries iniciais do ensino fundamental das escolas públicas.

O Pró-Letramento funcionará na modalidade semi-presencial. Para isso, utilizará material impresso e vídeos e contará com atividades presenciais e a distância, que serão acompanhadas por professores orientadores, também chamados tutores.

2.O que pretende?

Os objetivos do PRÓ-LETRAMENTO são:

- oferecer suporte à ação pedagógica dos professores dos anos/séries iniciais do ensino fundamental, contribuindo para elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática;
- propor situações que incentivem a reflexão e a construção do conhecimento como processo contínuo de formação docente;
- desenvolver conhecimentos que possibilitem a compreensão da matemática e da linguagem e seus processos de ensino e aprendizagem;
- contribuir para que se desenvolva nas escolas uma cultura de formação continuada;
- desencadear ações de formação continuada em rede, envolvendo Universidades, Secretarias de Educação e Escolas Públicas dos Sistemas de Ensino.

3.Por que formação continuada?

A formação continuada é uma exigência da atividade profissional no mundo atual não podendo ser reduzida a uma ação compensatória de fragilidades da formação inicial. O conhecimento adquirido na formação inicial se reelabora e se especifica na atividade profissional, para atender a mobilidade, a complexidade e a diversidade das situações que solicitam intervenções adequadas. Assim, a formação continuada deve desenvolver uma atitude investigativa e reflexiva, tendo em vista que a atividade profissional é um campo de produção do conhecimento, envolvendo aprendizagens que vão além da simples aplicação do que foi estudado.

A formação continuada de caráter reflexivo considera o professor sujeito da ação, valoriza suas experiências pessoais, suas incursões teóricas, seus saberes da prática e

possibilita-lhe que, no processo, atribua novos significados a sua prática e compreenda e enfrente as dificuldades com as quais se depara no dia-a-dia.

Ainda não se pode perder de vista a articulação entre formação e profissionalização, na medida em que uma política de formação implica ações efetivas, no sentido de melhorar a qualidade do ensino, as condições de trabalho e ainda contribuir para a evolução funcional dos professores.

4. Atores do programa

4.1 PROFESSOR CURSISTA

Deverá estar vinculado ao sistema de ensino e trabalhar em classes dos anos/séries iniciais do ensino fundamental. Cada grupo de 20 a 30 professores reunir-se-á com o tutor, semanal ou quinzenalmente, para discutir os textos lidos, retomar as atividades realizadas e planejar futuras ações. O cursista também deverá realizar as atividades, inclusive as que se referem a leituras e tarefas propostas, no formato presencial.

4.2. PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTUDOS /TUTOR

Cada professor orientador/tutor trabalhará, no máximo, com 4 turmas e receberá uma bolsa. Dependendo do número de turmas, a Secretaria de Educação poderá optar por dispensá-lo de suas atividades na escola ou atribuir-lhe horas suplementares.

O professor orientador/tutor deverá atender os seguintes critérios:

- estar disponibilizado para o Programa, cumprindo a carga horária mínima definida de acordo com as Diretrizes do Pró-Letramento;
- estar em efetivo exercício no magistério da rede pública de ensino;
- ter formação em nível superior, licenciatura em pedagogia/ letras/ matemática;
- caso não for atendido o item anterior, ter formação mínima em nível médio (curso normal / magistério);
- ter experiência de um ano no magistério;
- permanecer em exercício durante a realização do Pró-Letramento, mantendo o vínculo com a rede pública de ensino e
- será vedada ao professor a vinculação a mais de um programa com pagamento de bolsa de estudo tendo por base a Lei 11.273/06.

O professor orientador/tutor deverá:

- participar das atividades de formação de tutores;
- acompanhar a frequência, organizar e dinamizar as turmas, nos horários presenciais;
- manter plantão para esclarecimento das dúvidas;
- fazer relatórios sobre as turmas e encaminhá-los aos Centros e
- buscar com o formador esclarecimentos sobre dúvidas e questões trazidas pelos professores e sobre as quais necessite de orientação.

O professor orientador/ tutor deve atuar na organização dos trabalhos, na dinamização da discussão entre os grupos e no incentivo à participação de todos e na manutenção de uma interlocução com os Centros sobre questões de funcionamento do curso e de conteúdos, portanto sua atuação formativa não pode ser confundida com a de um multiplicador.

Sua indicação é feita pela Secretaria de Educação e referendada pela participação e aproveitamento no Curso de Formação.

4.3. COORDENADOR GERAL

O Coordenador Geral é um profissional da Secretaria da Educação e sua função é:

- acompanhar e dinamizar o Programa, na instância de seu município;
- participar das reuniões e dos encontros agendados pelo MEC e/ou pelas Universidades;
- prestar informações sobre o andamento do Programa no município;
- subsidiar as ações dos tutores;
- tomar decisões de caráter administrativo e logístico;
- garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do Programa.

4.4 FORMADOR DE PROFESSOR TUTOR

O formador de tutor deve estar vinculado ao Centro da REDE ou a uma Universidade parceira, quer como professor ou como aluno mestrando ou doutorando. Cada formador de tutor trabalhará com turmas de 25 a 30 tutores pertencentes a um pólo ou região do Estado.

O formador do orientador/tutor deverá:

- participar da preparação da formação dos orientadores/ tutores, com o Centro/ Universidade;
- ministrar o curso de preparação dos orientadores/tutores;
- organizar os seminários ou encontros com os orientadores/tutores para acompanhamento e avaliação do curso, nos locais definidos;
- manter um plantão de apoio aos orientadores de estudos/ tutores;
- analisar com os orientadores de estudos/tutores os relatórios das turmas e orientar os encaminhamentos.

5.Estrutura organizacional

No contexto federativo em que se reafirma a autonomia crescente das formas de gestão e o regime de colaboração entre as instâncias de governo: federal, estadual e municipal, a implementação do PRÓ-LETRAMENTO prevê uma estrutura organizacional em instâncias que deverão funcionar de maneira integrada, com competências específicas.

- MEC, por meio da SEB (Secretaria de Educação Básica) e da SEED (Secretaria de Educação a Distância);
- UNIVERSIDADES, por meio dos Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação que integram a Rede Nacional de Formação Continuada;

- SISTEMAS DE ENSINO, por meio de adesão das Secretarias de Educação.

5.1. MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

O MEC, por meio da Secretaria de Educação Básica – SEB, e da Secretaria de Educação a Distância – SEED, é o coordenador nacional do Programa. Para isso, elabora as diretrizes e os critérios para organização dos cursos e a proposta de implementação. Além disso, garante os recursos financeiros para a elaboração e a reprodução dos materiais, e a formação dos orientadores/tutores.

5.2. UNIVERSIDADES

A parceria com as Universidades é formalizada por Convênio, que constituiu a Rede Nacional de Formação Continuada. As Universidades são responsáveis pelo desenvolvimento e produção dos materiais para os cursos, pela formação e orientação do professor orientador/ tutor, pela coordenação dos seminários previstos e pela certificação dos professores cursistas. As Universidades estabelecerão sistemas de comunicação para atendimento aos professores orientadores / tutores. Para realizar essas tarefas, a Universidade poderá efetivar parcerias com outras Universidades, presentes nos Estados ou nas regiões nas quais será implementado o Programa.

A formação e acompanhamento do professor orientador de estudos/ tutor são feitos por meio de um curso inicial de 40h/a e por no mínimo dois seminários, durante a realização do Programa. Ao final do curso, há também um seminário ou encontro final, para avaliação.

Cada Centro se responsabiliza, por semestre, por 125 tutores (5 turmas) quer diretamente, quer através de Universidades parceiras do Estado ou região em que está sendo implementado o programa.

Quando houver parceria, deverão ocorrer seminários ou encontros entre a Universidade responsável e a Universidade parceira para apresentação do projeto, materiais, conteúdos, metodologia e acompanhamento.

5.3. SISTEMAS DE ENSINO

A parceria com os Sistemas de Ensino é formalizada com assinatura de um termo de adesão em que se firma o compromisso de:

- coordenar, acompanhar e executar as atividades na região;
- colocar à disposição espaço físico adequado para encontros presenciais, com TV e DVD para os cursos de Alfabetização/Linguagem;
- prever horário para a realização dos encontros presenciais,
- colocar à disposição do Programa, profissional para decisões de caráter administrativo e logístico (coordenador geral), garantindo condições para o desenvolvimento do programa;
- colocar à disposição do Programa, professor do sistema que deverá atuar como orientador/tutor dos momentos presenciais;
- indicar o nome dos orientadores/tutores, através de análise de currículo e/ou outras modalidades, para garantir a qualidade do trabalho;

- responsabilizar-se pela diária e viagem (se houver) do professor orientador/ tutor para participar do curso de formação e dos seminários de acompanhamento e avaliação.
- colocar à disposição linha telefônica, serviços postais, informática e internet para contato com os Centros/Universidades;
- qualquer alteração no número de tutores ou cursistas deverá ser informado imediatamente ao MEC.

Aos Sistemas de ensino devem estar vinculados os seguintes atores: professor cursista, professor orientador/tutor e o coordenador geral.

6. Especificação dos Cursos

6.1. DURAÇÃO

6.1.1 Professor Tutor

Cada curso terá duração de 120 horas distribuídas em dois momentos:

- 40h no curso de formação inicial;
- 64h distribuídas nos encontros presenciais de acompanhamento e avaliação com as Universidades;
- 16h com atividades individuais a distância.

6.1.2 Professor Cursista

Cada curso terá a duração de 120 horas distribuídas em dois momentos:

- **Presencial** – para início do curso e desenvolvimento de atividades coletivas, num total de até 84 horas presenciais, com duração de quatro horas semanais (alfabetização e linguagem) e 8 horas quinzenais (matemática);
- **Atividades individuais**, num total que complete 120 horas.

Os cursos de Alfabetização/ Linguagem e Matemática serão desenvolvidos separadamente.

6.2-REVEZAMENTO

Posteriormente ao curso, haverá um revezamento entre os professores cursistas. A partir da estrutura montada, os professores cursistas que fizeram o curso de matemática poderão fazer também o de alfabetização/linguagem e vice-versa. Isso contribuirá para que se desenvolva nas escolas a cultura de formação continuada, que é um dos objetivos do Pró-Letramento.

Para o revezamento não haverá formação inicial de tutores. Os tutores já formados trabalharão com as novas turmas.

Em momento oportuno, após o término dos cursos, o MEC irá encaminhar uma ficha de adesão ao revezamento para aqueles municípios que desejarem dar continuidade ao Programa.

6.3. ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA

Os cursos de **Alfabetização/Linguagem** terão 8 fascículos em que serão abordados os seguintes temas:

- 1) Capacidades lingüísticas da alfabetização e a avaliação
- 2) Alfabetização e letramento: questão sobre avaliação
- 3) A organização do tempo Pedagógico e o planejamento de ensino
- 4) Organização e uso da biblioteca escolar e das salas de leitura
- 5) O lúdico na sala de aula: projetos e jogos
- 6) O livro didático em sala de aula: algumas reflexões
- 7) Modos de falar/Modos de Escrever
- 8) Fascículo complementar

Cada fascículo será estudado em três encontros de quatro horas **semanais**.

Os fascículos serão distribuídos a cada professor cursista. Aos professores tutores serão entregues os fascículos acompanhados de DVDs que complementarão os momentos presenciais.

Os cursos de **Matemática** contarão com 8 fascículos, a saber:

- 1) Números naturais
- 2) Operações com números naturais
- 3) Espaço e forma
- 4) Frações
- 5) Grandezas e medidas
- 6) Tratamento da informação
- 7) Resolver problemas: o lado lúdico do ensino da matemática
- 8) Avaliação da aprendizagem em matemática nos anos iniciais

Cada fascículo será estudado, **quinzenalmente**, em um encontro de 8 horas, no mesmo dia, ou dois encontros de quatro horas em dias seguidos da semana.

A dinâmica dos fascículos apresenta dois momentos:

- Roteiro de trabalho para o encontro

Apresenta as seguintes etapas a serem realizadas durante o encontro presencial;

- *PENSANDO JUNTOS* – retoma o que foi trabalhado no fascículo anterior,
- *TRABALHANDO EM GRUPO* – abre o estudo de um novo conteúdo,
- *NOSSAS CONCLUSÕES* – faz a síntese do dia de trabalho.

- Roteiro de Trabalho Individual

Neste momento, o participante retoma o tema que é aprofundado com leituras e sugestões para o cotidiano da sala de aula.

AVALIAÇÃO

Os professores serão avaliados a partir dos seguintes critérios:

- frequência aos encontros presenciais;
- realização satisfatória das tarefas previstas em cada fascículo;
- auto-avaliação do professor cursista, considerando o percurso durante o Pró-Letramento, as contribuições do curso e as mudanças em sua prática pedagógica.

Contatos: 61 2104-8672 e 61 2104-9285 (fax)

Página eletrônica do Pró-Letramento: www.mec.gov.br/seb/proletramento

endereço eletrônico: proletramento@mec.gov.br